



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 27 de abril de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 27 de abril de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.693, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA IGUAÇU**, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 438.362,70 (Quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Nova Iguaçu
no Exercício do Poder Executivo

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.693				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.10.01.13.392.5014.2025	3.3.90.30	124		50.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.92	124	50.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	156		288.362,70
03.30.01.08.244.5074.2175	3.1.90.04	156	238.362,70	
03.30.01.08.244.5074.2175	4.4.90.52	156	50.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2097	3.3.90.92	150		100.000,00
04.31.01.10.305.5065.2097	3.3.90.39	150	100.000,00	
		Total	438.362,70	438.362,70

Id. 02505/2022

PORTARIA N.º 149 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA IGUAÇU**, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear FERNANDA BARCELLOS DOS SANTOS PEREIRA para o cargo em comissão de Coordenador da Central de Regulação do H.G.N.I., símbolo CD (1728), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Nova Iguaçu
no Exercício do Poder Executivo

Id. 02506/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 28 de abril de 2022, quinta-feira, das 9h30 até 12 horas a ser realizada de forma presencial, na Subsecretaria de Conselhos Municipais.

Com a seguinte Pauta:

- 1) Problemas para realização de matrícula dos estudantes das escolas da rede municipal e ausência de vagas nas escolas;
- 2) Pareceres da Comissão de Educação Infantil;
- 3) Representação do CME para a formação da comissão interdisciplinar de acompanhamento do programa de educação ambiental no município;
- 4) Assuntos Gerais.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022.

Michelle Pinto Paranhos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME/NI

Id. 02507/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/020.505
TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 066/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ROSA CAROLINA SILVA DE ALBUQUERQUE

OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO N.º 066/CPL/2020, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 227, LJ A E B, COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU, DE PROPRIEDADE DE ROSA CAROLINA SILVA DE ALBUQUERQUE, ONDE FUNCIONA O CONSELHO TUTELAR DE COMENDADOR SOARES.

VALOR MENSAL: R\$ 2.849,87 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.03.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15

ORIGEM DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 00633/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/020.505, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 38, INCISO II, ARTIGO 39 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E NO DECRETO Nº 7.206/05.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

Id. 02508/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/167.940
TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 079/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 079/CPL/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES DE LIGAÇÃO FIXO PARA FIXO LOCAL; LIGAÇÕES FIXO PARA FIXO, COMPREENDIDO PELO DEGRAU TARIFÁRIO 4 (D4); LIGAÇÃO FIXO PARA MÓVEL LOCAL VC1; LIGAÇÕES FIXO PARA MÓVEL INTERURBANA VC2; LIGAÇÕES FIXO PARA MÓVEL INTERURBANA VC3, SERVIÇOS DE ASSINATURA 0800; ASSINATURAS MENSAL BÁSICA; BANDA LARGA (ACESSO À INTERNET); FEIXE DIGITAL (E1) PARA UTILIZAÇÕES DE 01 (UM) TRONCO TELEFÔNICO DIGITAL DE 30 (TRINTA) CANAIS DIGITAIS (COM POSSIBILIDADE DE DISCAGEM DIRETA VIA RAMAL - DDR) E, ASSINATURA MENSAL BÁSICA DE FAIXA PARA 100 DDRS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU TENDO COMO GESTOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG (LOTE 1 E 2).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 06/05/2022, O CONTRATO SERÁ RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO E SEM NENHUM TIPO DE INDENIZAÇÃO À CONTRATADA, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM O MESMO OBJETO.

VALOR GLOBAL: R\$ 352.080,86 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.58

ORIGEM DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 01072/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/167.940, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG

Id. 02509/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT N.º 380, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Marcia Nabuco Rothfelder	10/709.762-9	SEMED	30 dias a p/ 02/04/2022
Pamela Ferreira Silva	10/710.841-8	SEMUS	30 dias a p/ 07/04/2022
Shirley Maria Jovencio de Meneses	10/698.516-2	SEMED	90 dias a p/ 23/03/2022
Marcia Cristina Pereira Pinto de Carvalho	10/696.450-6	SEMED	90 dias a p/ 11/04/2022
Teresinha Claudia Alvarenga Rodrigues	10/713.188-1	SEMUS	15 dias a p/ 28/03/2022
Fatima de Jesus Ferreira Barros	10/706.710-1	SEMED	30 dias a p/ 03/04/2022
Marilene Souza Mendonça	10/707.746-4	SEMUS	30 dias a p/ 07/04/2022
Armando Machado da Costa Junior	10/704.383-9	SEMED	30 dias a p/ 06/04/2022
Halina da Costa Cacko	10/709.044-2	SEMUS	60 dias a p/ 08/04/2022
Renata Pinto Mendonça	10/714.072-6	SEMED	08 dias a p/ 08/04/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02510/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT N.º 383, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Ana Caroline Chaves Manso Amaro	10/713.890-2	SEMED	14 dias a p/ 07/04/2022
Danielle da Motta Correa da Silva	10/714.880-2	SEMED	30 dias a p/ 06/04/2022
Marcia Cristina Galves Ramos Meireles Vieira	10/714.695-4	SEMED	04 dias a p/ 10/04/2022
Camille Porto de Souza	10/697.724-3	SEMED	30 dias a p/ 14/04/2022
Silvana Tostes Lopes	10/696.860-6	SEMED	90 dias a p/ 10/04/2022
Cristiane Silva Baiense Melo	10/696.818-4	SEMED	60 dias a p/ 06/04/2022
André Luiz Pereira	10/702.341-9	SEMED	90 dias a p/ 07/04/2022
Maria da Penha dos Santos	10/714.333-2	SEMED	60 dias a p/ 09/04/2022
Maria da Penha dos Santos	10/699.088-1	SEMED	60 dias a p/ 09/04/2022
Alexsandra Rangel de Oliveira	10/694.044-9	SEMED	90 dias a p/ 31/03/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02511/2022

PORTARIA SEMAT N.º 384, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC	PERÍODO
Claucia Maria Matos	10/708.321-5	SEMED	16 dias a p/ 28/03/2022
Jaqueline Felix Barbosa	10/712.904-2	SEMED	15 dias a p/ 03/04/2022
Valbeci Paulino do Nascimento	10/709.145-7	SEMTMU	90 dias a p/ 09/04/2022
Elizabete Nascimento de Oliveira	10/696.440-7	SEMED	60 dias a p/ 18/03/2022
Sandra Lucia Simoes Gonçalves Almeida	10/687.582-7	SEMUS	15 dias a p/ 02/04/2022
Michelle Pessanha Cabral	10/693.637-1	SEMED	30 dias a p/ 24/03/2022
Everton de Freitas Batista	10/712.549-5	SEMED	60 dias a p/ 11/04/2022
Everton de Freitas Batista	10/706.233-4	SEMED	60 dias a p/ 11/04/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02512/2022

PORTARIA SEMAT N.º 386 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Patrícia Cardoso de Jesus	10/696.834-1	SEMED	30 dias a p/ 14/04/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02513/2022

PORTARIA SEMAT N.º 387, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Tatiana Lopes Bernardino	10/706.166-6	SEMED	13 dias a p/ 19/03/2022
Tatiana Lopes Bernardino	10/712.975-2	SEMED	13 dias a p/ 19/03/2022
Adriana Maria Ribeiro	10/706.833-1	SEMED	15 dias a p/ 28/03/2022
Calene da Silva Matos Estrella	10/700.863-4	SEMUS	05 dias a p/ 21/03/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02514/2022

PORTARIA SEMAT N.º 388, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Priscila de Almeida Santos	10/707.870-2	SEMUS	183 dias a p/ 11/04/2022	2022/141745

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02515/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 389, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2021/040412.

CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **LEILA DA SILVA AZEVEDO DOS REIS**, matrícula nº 10/712.056-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05/04/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02516/2022

PORTARIA SEMAT Nº 390, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2021/062859.

CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **DANIELA FERREIRA DA COSTA DE FREITAS**, matrícula nº 10/715.334-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05/04/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02517/2022

PORTARIA SEMAT Nº 391, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/003576.

CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ROZANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/693.616-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 05/04/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02518/2022

PORTARIA SEMAT Nº 392, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2017/000230.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANDREA LUIZA DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 10/696.794-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse em caráter definitivo, com efeitos a partir de 13/04/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02519/2022

PORTARIA SEMAT Nº 393, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 362 de 18 de Abril de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 19 de Abril de 2022, o nome da servidora **VANESSA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/698.699-6, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02520/2022

PORTARIA SEMAT Nº 394, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

CONCEDE:

Licença Paternidade ao servidor abaixo relacionado, conforme processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/141312	Adriano Lourenço da Silva	10/707.792-8	SEMUS	30 dias a partir de 14/04/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02521/2022

PORTARIA SEMAT Nº 396, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei nº 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2021/062225. **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora **LEONOR CRISTINA JOAQUIM DA SILVA**,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

matrícula nº 10/698.685-5, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 19/03/2022 e término em 18/03/2024.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02522/2022

PORTARIA SEMAT Nº 397, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2021/005061. **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora CRISTINA RIBEIRO, matrícula nº 10/714.918-0, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 04/04/2022 e término em 03/04/2024.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02523/2022

PORTARIA SEMAT Nº 398 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016 que, estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta;

Considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020;

RESOLVE:

ACOLHER os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO
2021/041099	Aurineide Laurentina de Carvalho	24/721.483-6	Médico
2021/041159	Doris Augusta Caldas Rebello	24/211.770-3	Médico - Pediatra
2021/073919	Gabriel Zon Barbosa Mariano	24/724.850-3 e 24/724.851-1	Médico
2021/041053	Lisley Cristina Martorelli	10/711.999-3	Auxiliar de Câmara Escura
2021/041062	Luciene Barbosa da Silva Ramos	24/722.341-5	Médico
2021/041268	Marinalva Novaes da Rocha Coelho	24/212.127-5	Professor I

2021/041004	Otho Moreira Maciel	24/717.316-4	Médico
2020/036859	Silvana Cardoso Vieira	10/702.534-9	Professor II
2021/041040	Valéria de Menezes Silva Lopes	24/211.989-9	Médico - Ortopedista

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 02524/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 368, de 18 de Abril de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 22 de Abril de 2022, que concedeu Licença-Prêmio à servidora **DAYANA KELLY LEMOS DE SOUZA**, matrícula nº 10/708.298-5;

Onde se lê: Daiana Kelly Lemos de Souza,
Matrícula nº 10/707.298-5.

Leia-se: Dayana Kelly Lemos de Souza,
Matrícula nº 10/708.298-5.

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02525/2022

SEMUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019/137.135** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/SEMUS/2022**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e a manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, bem como nos Decretos Municipais nº. 10.662/2016 e 7.206/2005, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DE SANTA RITA, Nº 2761, RANCHO FUNDO, NOVA IGUAÇU, DESTINANDO-SE A ABRIGAR A UNIDADE DE SAÚDE RANCHO FUNDO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, pelo período de 60 (sessenta) meses, em favor de:

MARCOS CESAR PEREIRA GARCIA, cadastrado no CPF sob o nº 455.583.537-91.

GERÇONITA GODINHO DA COSTA GARCIA, cadastrada no CPF sob o nº 957.087.077-04.

Nova Iguaçu – RJ, 13 de abril de 2022.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/718.832-9

Id. 02526/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017/016.803

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/SEMUS/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e a manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, bem como nos Decretos Municipais nº. 10.662/2016 e 7.206/2005, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA OLMIR, Nº 155, RANCHO NOVO, NOVA IGUAÇU/RJ, DESTINANDO-SE A ABRIGAR A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE RANCHO NOVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de **R\$ 243.336,60 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, pelo período de 60 (sessenta) meses, em favor de:

ELISABETH GUIMARÃES PINTO, cadastrada no CPF sob o nº 070.573.157-08.

Nova Iguaçu – RJ, 18 de abril de 2022.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/718.832-9

Id. 02527/2022

SEMIF

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº **2020/015908**

Ref: Contrato nº **043/CPL/2021, Execução de sistema de drenagem pluvial, esgotamento sanitário, calçada e pavimentação em diversas ruas do bairro Rodilândia - Nova Iguaçu/RJ**

NOTIFICAMOS a empresa **Change Engenharia Assessoria Técnico Comercial**, tendo em vista a necessidade de conclusão das obras contratadas.

A empresa em referência tem 5 (cinco) dias corridos, a partir desta data, para adoção das providências quanto ao término das obras.

Desta forma, o não cumprimento do acima exposto, acarretará em sanções administrativas e demais penalidades previstas em contrato.

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022

FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ DO REGO BARROS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula 60/723.472-7

Id. 02528/2022